ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, Nº 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB A SRA. GLAÚCIA KALINE ALVES DA FONSECA.

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO** a Sra. Glaucia Kaline Alves da Fonseca, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção deste decreto Legislativo.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro, 29 de Abril de 2024.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
Presidente da Câmara